Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 595/91 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Passeios na Avenida Perimetral

Ofícios se cumpre 02.9.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de calçadas nos dois lados da Avenida Perimetral, possibilitando assim que os transeuntes deixem de transitar pelo leito carroçável daquela movimentada via pública do Jardim São Luiz.

Sala das Sessões,
Em 26 de agosto de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Fl. 54663
26 / 08 / 91

Of. 635/91